



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO**



DECISÃO Nº: 014/2015-CEXT

PROCESSO Nº: 23129.001854/2015-57

INTERESSADO (A): Maria das Graças Santos Dias.

ASSUNTO: Curso: “Capacitação dos Reeducandos do Sistema Prisional do Estado de Roraima: Educação e Cidadania – 2015”.

DATA: 30 de março de 2015.

DECISÃO

Comunicamos que a Câmara de Extensão, em reunião extraordinária realizada no dia 20 de março de 2015, acatou o parecer constante às folhas 20/21/22 (vinte, vinte e um, e vinte e dois) do processo, o qual foi relatado pelo conselheiro Gelso Pedrosi Filho.

Encaminhe-se à unidade interessada para análise e cumprimento das recomendações constantes no parecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis. E após os procedimentos, devolver o processo à Secretaria dos Conselhos Superiores.

Prof. Msc. Parmênio Camurça Cito

Diretor de Extensão no exercício da
Presidência da CEXT